



Sistema Nota Fiscal Eletrônica

Nota Técnica 2023.004

Informações de Pagamentos e Outros

Versão 1.20 - Outubro 2024



Sumário

| | |
|--|----|
| Controle de Versões | 3 |
| Histórico de Alterações / Cronograma | 3 |
| 1. Resumo..... | 4 |
| 2. Visão Geral..... | 4 |
| 2.1. Webservice de Evento | 4 |
| 2.2. Alteração de Campos | 4 |
| 2.3. Alterações de Regras de Validação..... | 5 |
| 2.4. Alterações introduzidas na versão 1.10 | 5 |
| 2.5. Alteração introduzida na versão 1.11 | 6 |
| 2.6. Alteração introduzida na versão 1.20 | 6 |
| 3. Leiaute da Nota Fiscal Eletrônica..... | 7 |
| 3.1. Grupo I01. Produtos e Serviços / Declaração de Importação | 7 |
| 3.2. Grupo N04. Grupo Tributação do ICMS= 20..... | 8 |
| 3.3. Grupo N05. Grupo Tributação do ICMS= 30..... | 9 |
| 3.4. Grupo N06. Grupo Tributação do ICMS= 40, 41, 50 | 9 |
| 3.5. Grupo N09. Grupo Tributação do ICMS= 70..... | 10 |
| 3.6. Grupo N10. Grupo Tributação do ICMS= 90..... | 11 |
| 3.7. Grupo YA. Informações de Pagamento | 11 |
| 3.8. Grupo Z. Informações Adicionais da NF-e..... | 12 |
| 4. Regras de Validação..... | 13 |
| 4.1. I01. Produtos e Serviços / Declaração de Importação | 13 |
| 4.2. N. Item / Tributo: ICMS..... | 14 |
| 4.3. X. Transporte da NF-e..... | 14 |
| 4.4. YA. Formas de Pagamento | 14 |
| 4.5. W. Total da NF-e | 15 |
| 4.6. Banco de Dados: Emitente | 16 |
| 5. Novos códigos de rejeição | 16 |

Controle de Versões

| Versão | Publicação | Descrição |
|--------|---------------|---------------------------|
| 1.00 | Dezembro/2023 | Publicação da NT |
| 1.10 | Janeiro/2024 | Publicação da Versão 1.10 |
| 1.11 | Março/2024 | Publicação da Versão 1.11 |
| 1.20 | Outubro/2024 | Publicação da Versão 1.20 |

Histórico de Alterações / Cronograma

| Versão | Histórico de atualizações | Implantação Teste | Implantação Produção |
|--------|---------------------------|-------------------|----------------------|
| 1.00 | Publicação da NT | 05/02/2024 | 01/04/2024 |
| 1.10 | Versão 1.10 | 11/03/2024 | 01/04/2024 |
| 1.11 | Atualização do Schema | Até 25/03/2024 | 06/05/2024 |
| 1.11 | Versão 1.11 | Até 25/03/2024 | 01/07/2024 |
| 1.20 | Versão 1.20 | Imediata | Imediata |

1. Resumo

Esta nota técnica tem o objetivo de prover aos atores envolvidos nos processos da NF-e/NFCe e a possibilidade de anotar no documento fiscal eletrônico as transações financeiras relacionadas, facilitando a vinculação entre documentos fiscais e recursos financeiros recebidos.

Busca-se encontrar uma solução para pagamentos que ocorrem distantes da data do fato gerador e da emissão do documento fiscal. Portanto, para que seja possível às empresas informarem que o recebimento de recurso está relacionado a determinado documento fiscal, está sendo criado o Evento de Conciliação Financeira – ECONF. Os Ajustes SINIEF nº 3/2023 e 10/2023 prevêm este evento.

A utilização do Evento de Conciliação Financeira – ECONF é facultativa e tem o objetivo de auxiliar as empresas que buscam demonstrar a existência de conformidade fiscal entre as informações financeiras e de meios de pagamentos e os documentos fiscais emitidos.

Nessa NT, foram criados novos campos no grupo YA. Informações de Pagamento e nos Grupos Tributação do ICMS que possuem ICMS desonerado.

Também foram alterados campos dos grupos I01. Produtos e Serviços / Declaração de Importação e Z. Informações Adicionais da NF-e.

A versão 1.10 dessa Nota Técnica transfere o ECONF para outra Nota Técnica que tratará apenas do referido evento. Também divulga alteração de campos e regras de validação da NF-e versão 4.0.

Esta versão 1.11 prorroga a data de implantação de produção para 01/07/2024. Faz correções em regras de validação. Observação: o schema entrará em produção no dia 06/05/2024.

A versão 1.20 apenas aumenta o valor máximo do troco previsto na Regra de Validação YA09-20, com entrada imediata em homologação e produção.

2. Visão Geral

2.1. ~~Webservice de Evento~~

~~A Sefaz autorizadora disponibilizará um Webservice de eventos que será utilizado para autorização do ECONF. Os eventos especificados nesta NT estarão disponíveis para os modelos 55 e 65.~~

2.2. Alteração de Campos

2.2.1. Inclusão dos campos

Novos campos foram adicionados ao "Grupo YA. Informações de Pagamento":

- Os campos CNPJPag e UFPag são de preenchimento facultativo pelo emitente que deseja informar o CNPJ e UF do estabelecimento onde o pagamento foi processado/transacionado/recebido nos casos em que a emissão do documento fiscal ocorrer em estabelecimento distinto.
- Os campos CNPJReceb e idTermPag são destinados a informar o CNPJ do beneficiário do pagamento e o Identificador do terminal de pagamento para fins de integração do pagamento com a emissão do documento fiscal eletrônico.

Nos "Grupos Tributação do ICMS" que possuem ICMS Desonerado, foi criado o campo "indDeduzDeson" para indicar se o valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) deduz do valor do item (vProd).

2.2.2. Alteração dos Campos

No “Grupo I01. Produtos e Serviços / Declaração de Importação”, o campo atual “CNPJ” passa a ser “CNPJ/CPF” foi criado o campo CPF, permitindo também que pessoa física seja adquirente ou encomendante.

No “Grupo Z. Informações Adicionais da NF-e”, foram adicionadas novas opções para identificar procedimentos, benefícios e regimes concedidos no âmbito do CONFAZ.

2.3. Alterações de Regras de Validação

2.3.1. Inclusão das regras YA04-20, YA09-20 e YA10-10

Inclusão da regra de validação YA04-20 para somente permitir o grupo de cartões ou boletos para os meios de pagamento corretos.

Inclusão da regra de validação YA09-20, que limita o valor do troco.

Inclusão da regra de validação YA10-10 para verificar o correto preenchimento do CNPJ beneficiário do pagamento.

2.3.2. Desabilitação das regras X03-10 e X03-20

Desabilita as regras X03-10 e X03-20.

2.3.3. Alteração da regra de validação

A regra da W16-10 é alterada para substituir a Exceção 3 pela Exceção 4, em que não há rejeição quando o campo “indDeduzDeson” não for preenchido ou preenchido com a indicação de “Valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) não deduz do valor do item (vProd) / total da NF-e”. Cria Exceção para não aplicar a regra 1C17-34 quando emissão de NFA-e.

Cria Exceção para não aplicar a regra 1C17-34 quando emissão de NFA-e.

2.4. Alterações introduzidas na versão 1.10

- ✓ Retirado o evento ECONF desta Nota Técnica e transferido para outra Nota Técnica que conterà apenas o referido evento.
- ✓ Inclusão do campo CPF (I23d1).
- ✓ No grupo YA. Informações de Pagamento, houve: inclusão do campo dPag (YA03a) e ajustes na descrição dos ID dos campos YA03a, YA03b, YA03c, YA03d, YA07a, YA07b. Foi alterada a descrição do campo cAut para deixar claro que o preenchimento é também para PIX, boletos e outros pagamentos eletrônicos.
- ✓ A regra de validação I23d-10 teve pequeno ajuste na descrição.
- ✓ A regra de validação I23d-20 volta a ter apenas o CNPJ, sendo criada a I23d1-10 para validar o CPF.
- ✓ As regras de validação YA03b-10, YA04-20 e YA09-20 tiveram os números das mensagens de rejeição corrigidos.
- ✓ A regra de validação YA04-10 prevê que, no pagamento por PIX, deve-se informar o grupo de cartões.
- ✓ A regra de validação W16-10 foi corrigida para considerar na regra o valor do ICMS Monofásico sujeito a retenção no faturamento direto de veículos novos (Exceção 1).
- ✓ Incluída regra de validação N28-12 específica para desoneração para o motivo de desoneração 7 – SUFRAMA

2.5. Alteração introduzida na versão 1.11

- ✓ Prorrogação da data de ativação em produção para 01/07/2024.
- ✓ O schema entra em produção em 06/05/2024.
- ✓ A regra de validação YA09-20 será ativada em 01/10/2024.
- ✓ Correção das exceções 1 e 4 da regra de validação W16-10.

2.6. Alteração introduzida na versão 1.20

- ✓ Aumenta o limite do valor do troco (id:YA09, tag:vTroco) de R\$ 1.000,00 para R\$ 300.000,00, constante na Regra de Validação YA09-20.

3. Leiaute da Nota Fiscal Eletrônica

3.1. Grupo I01. Produtos e Serviços / Declaração de Importação

| # | ID | Campo | Descrição | Ele | Pai | Tipo | Ocor. | Tam. | Observação |
|--------|-------|--------------|---|-----|-----|------|-------|--------|--|
| 117 | I18 | DI | Declaração de Importação | G | I01 | | 0-100 | | Informar dados da importação |
| 118 | I19 | nDI | Número do Documento de Importação (DI, DSI, DIRE, DUImp) | E | I18 | C | 1-1 | 1 - 15 | (NT 2011/004) |
| 119 | I20 | dDI | Data de Registro do documento | E | I18 | D | 1-1 | | Formato: "AAAA-MM-DD" |
| 120 | I21 | xLocDesemb | Local de desembaraço | E | I18 | C | 1-1 | 1 - 60 | |
| 121 | I22 | UFDesemb | Sigla da UF onde ocorreu o Desembaraço Aduaneiro | E | I18 | C | 1-1 | 2 | |
| 122 | I23 | dDesemb | Data do Desembaraço Aduaneiro | E | I18 | D | 1-1 | | Formato: "AAAA-MM-DD" |
| 122.01 | I23a | tpViaTransp | Via de transporte internacional informada na Declaração de Importação (DI) ou na Declaração Única de Importação (DUImp) | E | I18 | N | 1-1 | 2 | 1=Marítima 2=Fluvial 3=Lacustre 4=Aérea 5=Postal 6=Ferroviária; 7=Rodoviária 8=Conduto/Rede Transmissão 9=Meios Próprios 10=Entrada/Saída Ficta 11=Courier 12=Em mãos 13=Por reboque |
| 122.02 | I23b | vAFRMM | Valor da AFRMM - Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante | E | I18 | N | 0-1 | 13v2 | A tag deve ser informada no caso da via de transporte marítima. |
| 122.03 | I23c | tpIntermedio | Forma de importação quanto a intermediação | E | I18 | N | 1-1 | 1 | 1=Importação por conta própria; 2=Importação por conta e ordem; 3=Importação por encomenda |
| 122.04 | I23d | CNPJ | CNPJ do adquirente ou do encomendante | CE | I18 | N | 0-1 | 14 | Obrigatória a informação no caso de importação por conta e ordem ou por encomenda. Informar os zeros não significativos |
| 122.05 | I23d1 | CPF | CPF do adquirente ou do encomendante | CE | I18 | N | 0-1 | 11 | Obrigatória a informação no caso de importação por conta e ordem ou por encomenda. Informar os zeros não significativos |
| 122.06 | I23e | UFTerceiro | Sigla da UF do adquirente ou do encomendante | E | I18 | C | 0-1 | 2 | Obrigatória a informação no caso de importação por conta e ordem ou por encomenda. Não aceita o valor "EX". |
| 123 | I24 | cExportador | Código do Exportador | E | I18 | C | 1-1 | 1 - 60 | Código do Exportador, usado nos sistemas internos de informação do emitente da NF-e |
| 124 | I25 | adi | Adições e/ou itens | G | I18 | | 1-999 | | (NT 2011/004) |
| 125 | I26 | nAdicao | Número da Adição | E | I25 | N | 0-1 | 1 - 3 | No caso de DUImp esse campo não deverá ser preenchido |

| # | ID | Campo | Descrição | Ele | Pai | Tipo | Ocor. | Tam. | Observação |
|---------------|------------|------------------|---|----------|------------|------|--------------|--------|---|
| 126 | I27 | nSeqAdic | Número sequencial do item | E | I25 | N | 1-1 | 1 - 5 | |
| 127 | I28 | cFabricante | Código do fabricante estrangeiro | E | I25 | C | 1-1 | 1 - 60 | Código do fabricante estrangeiro, usado nos sistemas internos de informação do emitente da NF-e |
| 128 | I29 | vDescDI | Valor do desconto do item | E | I25 | N | 0-1 | 13v2 | |
| 128.01 | I29a | nDraw | Número do ato concessório de Drawback | E | I25 | C | 0-1 | 1-20 | O número do Ato Concessório de Suspensão deve ser preenchido com 11 dígitos (AAAANNNNNND) e o número do Ato Concessório de Drawback Isenção deve ser preenchido com 9 dígitos (AANNNNNND). (Observação incluída na NT 2013/005 v. 1.10) |
| 128.20 | I50 | detExport | Grupo de informações de exportação para o item | G | I01 | | 0-500 | | Informar apenas no Drawback e nas exportações |
| 128g | I51 | nDraw | Número do ato concessório de Drawback | E | I50 | C | 0-1 | 1-20 | O número do Ato Concessório de Suspensão deve ser preenchido com 11 dígitos (AAAANNNNNND) e o número do Ato Concessório de Drawback Isenção deve ser preenchido com 9 dígitos (AANNNNNND). (Observação incluída na NT 2013/005 v. 1.10) |

3.2. Grupo N04. Grupo Tributação do ICMS= 20

| # | ID | Campo | Descrição | Ele | Pai | Tipo | Ocor. | Tam. | Observação |
|-------|-------|---------------|---|-----|-------|------|-------|------|---|
| 185 | N04 | ICMS20 | Grupo Tributação do ICMS = 20 | CG | N01 | | 1-1 | | Tributação com redução de base de cálculo |
| ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| 192.1 | N27.1 | -x- | Sequência XML | G | N04 | | 0-1 | | Grupo opcional. |
| 192.2 | N28a | vICMSDeson | Valor do ICMS desonerado | E | N27.1 | N | 1-1 | 13v2 | Informar apenas nos motivos de desoneração documentados abaixo. |
| 192.3 | N28 | motDesICMS | Motivo da desoneração do ICMS | E | N27.1 | N | 1-1 | 2 | Campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da desoneração: 3=Uso na agropecuária; 9=Outros; 12=Órgão de fomento e desenvolvimento agropecuário. |
| 192.4 | N28b | indDeduzDeson | Indica se o valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) deduz do valor do item (vProd). | E | N27.1 | N | 0-1 | 1 | O campo só pode ser preenchido com: 0=Valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) não deduz do valor do item (vProd) / total da NF-e. 1=Valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) deduz do valor do item (vProd) / total da NF-e. |

3.3. Grupo N05. Grupo Tributação do ICMS= 30

| # | ID | Campo | Descrição | Ele | Pai | Tipo | Ocor. | Tam. | Observação |
|-------|-------|---------------|---|-----|-------|------|-------|------|---|
| 193 | N05 | ICMS30 | Grupo Tributação do ICMS = 30 | CG | N01 | | 1-1 | | Tributação Isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária |
| ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| 201.1 | N27.1 | -x- | Sequência XML | G | N05 | | 0-1 | | Grupo opcional. |
| 201.2 | N28a | vICMSDeson | Valor do ICMS desonerado | E | N27.1 | N | 1-1 | 13v2 | Informar apenas nos motivos de desoneração documentados abaixo. |
| 201.3 | N28 | motDesICMS | Motivo da desoneração do ICMS | E | N27.1 | N | 1-1 | 2 | Campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da desoneração: 6=Utilitários e Motocicletas da Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio (Resolução 714/88 e 790/94 – CONTRAN e suas alterações); 7=SUFRAMA; 9=Outros; |
| 201.4 | N28b | indDeduzDeson | Indica se o valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) deduz do valor do item (vProd). | E | N27.1 | N | 0-1 | 1 | O campo só pode ser preenchido com: 0=Valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) não deduz do valor do item (vProd) / total da NF-e. 1=Valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) deduz do valor do item (vProd) / total da NF-e. |

3.4. Grupo N06. Grupo Tributação do ICMS= 40, 41, 50

| # | ID | Campo | Descrição | Ele | Pai | Tipo | Ocor. | Tam. | Observação |
|--------|-------|------------|------------------------------------|-----|-------|------|-------|------|--|
| 202 | N06 | ICMS40 | Grupo Tributação ICMS = 40, 41, 50 | CG | N01 | | 1-1 | | Tributação Isenta, Não tributada ou Suspensão. |
| ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| 204.00 | N27.1 | -x- | Sequência XML | G | N06 | | 0-1 | | Grupo opcional. |
| 204.01 | N28a | vICMSDeson | Valor do ICMS desonerado | E | N27.1 | N | 1-1 | 13v2 | Informar nas operações: a) com produtos beneficiados com a desoneração condicional do ICMS. b) destinadas à SUFRAMA, informando-se o valor que seria devido se não houvesse isenção. c) de venda a órgão da administração pública direta e suas fundações e autarquias com isenção do ICMS. (NT 2011/004) d) demais casos solicitados pelo Fisco. (NT2016.002) |

| # | ID | Campo | Descrição | Ele | Pai | Tipo | Ocor. | Tam. | Observação |
|--------|------|---------------|---|-----|-------|------|-------|------|--|
| 204.02 | N28 | motDesICMS | Motivo da desoneração do ICMS | E | N27.1 | N | 1-1 | 2 | Campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da desoneração: 1=Táxi; 3=Produtor Agropecuário; 4=Frotista/Locadora; 5=Diplomático/Consular; 6=Utilitários e Motocicletas da Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio (Resolução 714/88 e 790/94 – CONTRAN e suas alterações); 7=SUFRAMA; 8=Venda a Órgão Público; 9=Outros. (NT 2011/004); 10=Deficiente Condutor (Convênio ICMS 38/12); 11=Deficiente Não Condutor (Convênio ICMS 38/12). 16=Olimpíadas Rio 2016 (NT 2015.002); 90=Solicitado pelo Fisco (NT2016.002) Revogada a partir da versão 3.10 a possibilidade de usar o motivo 2=Deficiente Físico |
| 204.03 | N28b | indDeduzDeson | Indica se o valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) deduz do valor do item (vProd). | E | N27.1 | N | 0-1 | 1 | O campo só pode ser preenchido com: 0=Valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) não deduz do valor do item (vProd) / total da NF-e. 1=Valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) deduz do valor do item (vProd) / total da NF-e. |

3.5. Grupo N09. Grupo Tributação do ICMS= 70

| # | ID | Campo | Descrição | Ele | Pai | Tipo | Ocor. | Tam. | Observação |
|-------|-------|------------|-------------------------------|-----|-------|------|-------|------|--|
| 218 | N09 | ICMS70 | Grupo Tributação do ICMS = 70 | CG | N01 | | 1-1 | | Tributação ICMS com redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por substituição tributária |
| ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| 231.1 | N27.1 | -x- | Sequência XML | G | N09 | | 0-1 | | Grupo opcional. |
| 231.2 | N28a | vICMSDeson | Valor do ICMS desonerado | E | N27.1 | N | 1-1 | 13v2 | Informar apenas nos motivos de desoneração documentados abaixo. |
| 231.3 | N28 | motDesICMS | Motivo da desoneração do ICMS | E | N27.1 | N | 1-1 | 2 | Campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da desoneração: 3=Uso na agropecuária 9=Outros 12=Órgão de fomento e desenvolvimento agropecuário |

| # | ID | Campo | Descrição | Ele | Pai | Tipo | Ocor. | Tam. | Observação |
|-------|------|---------------|---|-----|-------|------|-------|------|---|
| 231.4 | N28b | indDeduzDeson | Indica se o valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) deduz do valor do item (vProd). | E | N27.1 | N | 0-1 | 1 | O campo só pode ser preenchido com: 0=Valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) não deduz do valor do item (vProd) / total da NF-e. 1=Valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) deduz do valor do item (vProd) / total da NF-e. |

3.6. Grupo N10. Grupo Tributação do ICMS= 90

| # | ID | Campo | Descrição | Ele | Pai | Tipo | Ocor. | Tam. | Observação |
|-------|-------|---------------|---|-----|-------|------|-------|------|---|
| 232 | N10 | ICMS90 | Grupo Tributação do ICMS = 90 | CG | N01 | | 1-1 | | Tributação ICMS: Outros |
| ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| 245.1 | N27.1 | -x- | Sequência XML | G | N10 | | 0-1 | | Grupo opcional. |
| 245.2 | N28a | vICMSDeson | Valor do ICMS desonerado | E | N27.1 | N | 1-1 | 13v2 | Informar apenas nos motivos de desoneração documentados abaixo. |
| 245.3 | N28 | motDeslCMS | Motivo da desoneração do ICMS | E | N27.1 | N | 1-1 | 2 | Campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da desoneração: 3=Uso na agropecuária; 9=Outros; 12=Órgão de fomento e desenvolvimento agropecuário. |
| 245.4 | N28b | indDeduzDeson | Indica se o valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) deduz do valor do item (vProd). | E | N27.1 | N | 0-1 | 1 | O campo só pode ser preenchido com: 0=Valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) não deduz do valor do item (vProd) / total da NF-e. 1=Valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) deduz do valor do item (vProd) / total da NF-e. |

3.7. Grupo YA. Informações de Pagamento

| # | ID | Campo | Descrição | Ele | Pai | Tipo | Ocor. | Tam. | Observação |
|--------|-------|--------|-----------------------------------|-----|-------|------|-------|------|--|
| 398.01 | YA01 | pag | Grupo de Informações de Pagamento | G | A01 | | 1-1 | | Obrigatório o preenchimento do Grupo Informações de Pagamento para NF-e e NFC-e. Para as notas com finalidade de Ajuste ou Devolução o campo Meio de Pagamento deve ser preenchido com 90=Sem Pagamento. |
| 398.10 | YA01a | detPag | Grupo Detalhamento do Pagamento | G | YA01 | | 1-100 | | |
| 398.11 | YA01b | indPag | Indicador da Forma de Pagamento | E | YA01a | N | 0-1 | 1 | 0= Pagamento à Vista 1= Pagamento à Prazo (Incluído na NT2016.002) |
| 398.12 | YA02 | tPag | Meio de pagamento | E | YA01a | N | 1-1 | 2 | Utilizar a Tabela de códigos dos meios de pagamentos publicada no Portal Nacional da Nota Fiscal Eletrônica Atualizado na NT 2020.006 |

| # | ID | Campo | Descrição | Ele | Pai | Tipo | Ocor. | Tam. | Observação |
|---------|-------|------------|---|-----|-------|------|-------|-------|---|
| 398.12a | YA02a | xPag | Descrição do Meio de Pagamento | E | YA01a | C | 0-1 | 2-60 | Descrição do meio de pagamento. Preencher informando o meio de pagamento utilizado quando o código do meio de pagamento for informado como 99-outros. |
| 398.13 | YA03 | vPag | Valor do Pagamento | E | YA01a | N | 1-1 | 13v2 | |
| 398.13a | YA03a | dPag | Data do Pagamento | E | YA01a | D | 0-1 | | |
| 398.13b | YA03b | -x- | Sequência XML | G | YA01 | | 0-1 | | Grupo opcional. |
| 398.13c | YA03c | CNPJPag | CNPJ transacional do pagamento | E | YA03b | N | 1-1 | 14 | Preencher informando o CNPJ do estabelecimento onde o pagamento foi processado/transacionado/recebido quando a emissão do documento fiscal ocorrer em estabelecimento distinto. |
| 398.13d | YA03d | UFPag | UF do CNPJ do estabelecimento onde o pagamento foi processado/transacionado/recebido | E | YA03b | C | 1-1 | 2 | UF do CNPJ do estabelecimento onde o pagamento foi processado/transacionado/recebido. |
| 398.20 | YA04 | card | Grupo de Cartões, PIX, Boletos e outros Pagamentos Eletrônicos | G | YA01a | | 0-1 | | |
| 398.21 | YA04a | tplIntegra | Tipo de Integração para pagamento | E | YA04 | N | 1-1 | 1 | Tipo de Integração do processo de pagamento com o sistema de automação da empresa: 1=Pagamento integrado com o sistema de automação da empresa (Ex.: equipamento TEF, Comércio Eletrônico, POS Integrado) 2= Pagamento não integrado com o sistema de automação da empresa (Ex.: equipamento POS Simples) |
| 398.22 | YA05 | CNPJ | CNPJ da instituição de pagamento | E | YA04 | C | 0-1 | 14 | Informar o CNPJ da instituição de pagamento, adquirente ou subadquirente. Caso o pagamento seja processado pelo intermediador da transação, informar o CNPJ do intermediador. |
| 398.23 | YA06 | tBand | Bandeira da operadora de cartão de crédito e/ou débito | E | YA04 | N | 0-1 | 2 | Utilizar a Tabela de Códigos das Operadoras de cartão de crédito e/ou débito publicada no Portal Nacional da Nota Fiscal Eletrônica. |
| 398.24 | YA07 | cAut | Número de autorização da operação com cartões, PIX, boletos e outros pagamentos eletrônicos | E | YA04 | C | 0-1 | 1-128 | Identifica o número da autorização da transação da operação com cartões, PIX, boletos e outros pagamentos eletrônicos |
| 398.24a | YA07a | CNPJReceb | CNPJ do beneficiário do pagamento | E | YA04 | C | 0-1 | 14 | Informar o CNPJ do estabelecimento beneficiário do pagamento |
| 398.24b | YA07b | idTermPag | Identificador do terminal de pagamento | E | YA04 | C | 0-1 | 40 | Identificar o terminal em que foi realizado o pagamento |
| 398.25 | YA09 | vTroco | Valor do troco | E | YA01 | N | 0-1 | 13v2 | Valor do troco (Incluído na NT2016.002) |

3.8. Grupo Z. Informações Adicionais da NF-e

| # | ID | Campo | Descrição | Ele | Pai | Tipo | Ocor. | Tam. | Observação |
|-----|-----|---------|---------------------------------|-----|-----|------|-------|------|------------|
| 399 | Z01 | infAdic | Grupo de Informações Adicionais | G | A01 | | 0-1 | | |

| # | ID | Campo | Descrição | Ele | Pai | Tipo | Ocor. | Tam. | Observação |
|------|-----|------------|---|-----|-----|------|-------|----------|---|
| 400 | Z02 | infAdFisco | Informações Adicionais de Interesse do Fisco | E | Z01 | C | 0-1 | 1 - 2000 | (v2.0) |
| 401 | Z03 | infCpl | Informações Complementares de interesse do Contribuinte | E | Z01 | C | 0-1 | 1 - 5000 | |
| 401a | Z04 | obsCont | Grupo Campo de uso livre do contribuinte | G | Z01 | | 0-10 | | Campo de uso livre do contribuinte, Informar o nome do campo no atributo xCampo e o conteúdo do campo no xTexto |
| 401b | Z05 | xCampo | Identificação do campo | A | Z04 | C | 1-1 | 1 - 20 | Identificação do campo |
| 401c | Z06 | xTexto | Conteúdo do campo | E | Z04 | C | 1-1 | 1 - 60 | Conteúdo do campo |
| 401d | Z07 | obsFisco | Grupo Campo de uso livre do Fisco | G | Z01 | | 0-10 | | Campo de uso livre do Fisco. Informar o nome do campo no atributo xCampo e o conteúdo do campo no xTexto |
| 401e | Z08 | xCampo | Identificação do campo | A | Z07 | C | 1-1 | 1 - 20 | Identificação do campo |
| 401f | Z09 | xTexto | Conteúdo do campo | E | Z07 | C | 1-1 | 1 - 60 | Conteúdo do campo |
| 401g | Z10 | procRef | Grupo Processo referenciado | G | Z01 | | 0-100 | | (NT 2012/003) |
| 401h | Z11 | nProc | Identificador do processo ou ato concessório | E | Z10 | C | 1-1 | 1 - 60 | Identificador do processo ou ato concessório |
| 401i | Z12 | indProc | Indicador da origem do processo | E | Z10 | N | 1-1 | 1 | 0=SEFAZ; 1=Justiça Federal; 2=Justiça Estadual; 3=Secex/RFB; 4=CONFAZ 9=Outros |
| 401j | Z13 | tpAto | Tipo do ato concessório | E | Z10 | N | 0-1 | 2 | Para origem do Processo na SEFAZ (indProc=0), informar o tipo de ato concessório: (NT 2021.004) 08=Termo de Acordo; 10=Regime Especial; 12=Autorização específica; 14=Ajuste SINIEF 15=Convênio ICMS |

4. Regras de Validação

4.1. I01. Produtos e Serviços / Declaração de Importação

| Campo-Seq | Modelo | Regra de Validação | Aplic. | Msg | Efeito | Descrição Erro |
|-----------|--------|---|--------|-----|--------|---|
| I23d-10 | 55 | Informar o CNPJ ou CPF do adquirente ou do encomendante na importação por conta e ordem ou encomenda (tag:DI/tpIntermedio=2 ou 3) | Obrig. | 331 | Rej. | Rejeição: Informar o CNPJ ou CPF do adquirente ou do encomendante nesta forma de importação |
| I23d-20 | 55 | Se informado CNPJ do adquirente ou do encomendante: - CNPJ inválido (zeros, nulo ou DV inválido) | Obrig. | 332 | Rej. | Rejeição: CNPJ/CPF do adquirente ou do encomendante da importação inválido |
| I23d1-10 | 55 | Se informado CPF do adquirente ou do encomendante: - CPF inválido (zeros, nulo ou DV inválido) | Obrig. | 332 | Rej. | Rejeição: CNPJ/CPF do adquirente ou do encomendante da importação inválido |

4.2. N. Item / Tributo: ICMS

| Campo-Seq | Modelo | Regra de Validação | Aplic. | Msg | Efeito | Descrição Erro |
|-----------|--------|--|--------|-----|--------|---|
| N28-12 | 55 | Se informado motDesICMS = 7 (desoneração Suframa): - tag indDeduzDeson deve ser igual a 1 | Obrig | 652 | Rej. | Rejeição: informado indicador de desoneração inválido para a ZFM [nItem: 999] |

4.3. X. Transporte da NF-e

| Campo-Seq | Modelo | Regra de Validação | Aplic. | Msg | Efeito | Descrição Erro |
|-----------|--------|---|--------|-----|--------|---|
| X03-10 | 65 | NFC e com dados do Transportador e não é entrega a domicílio (tag:transporta e indPres<=4) | Obrig | 754 | Rej. | Rejeição: NFC e com dados do Transportador |
| X03-20 | 65 | NFC e sem dados do Transportador (tag:transporta) e é entrega a domicílio (indPres=4) | Obrig. | 786 | Rej. | Rejeição: NFC e de entrega a domicílio sem dados do Transportador |

4.4. YA. Formas de Pagamento

| Campo-Seq | Modelo | Regra de Validação | Aplic. | Msg | Efeito | Descrição Erro |
|-----------|--------|--|---------|-----|--------|--|
| YA03a-10 | 55/65 | Se informada a Data de Pagamento (tag:dPag, id:YA03a) - Data de Pagamento posterior a data de recebimento do XLM | Obrig | 657 | Rej. | Rejeição: Data de Pagamento inválida [nOcor:999] |
| YA03c-10 | 55/65 | Se informado CNPJPag (campo: YA03c) - CNPJ com zeros ou dígito inválido | Obrig. | 961 | Rej. | Rejeição: CNPJ transacional do pagamento inválido [nOcor:999] |
| YA04-10 | 65 | Se informado o grupo de pagamentos (tag:pag): - Se o Pagamento for por cartão (tag:tPag=03, 04) ou PIX (tpag=17), deve ser informado o grupo de cartões (tag:card) Observação: Implementação por padrão, opcional a critério da UF. Exceção: A regra de validação não se aplica, em produção, para Nota Fiscal com Data de Emissão anterior a 01/04/2016. | Facult. | 391 | Rej. | Rejeição: Não informados os dados do cartão de crédito / débito nas Formas de Pagamento da Nota Fiscal [nOcor:999] |
| YA04-20 | 55/65 | Se Meio de Pagamento (tag: tPag) diferente de 03, 04, 10, 11, 12, 13, 15, 17 e 18: - Não pode preencher o grupo de cartões (tag: card) | Obrig. | 963 | Rej. | Rejeição: Tipo de pagamento não aceita o grupo de cartões ou boletos. [nOcor:999] |
| YA07a | 55/65 | Se informado CNPJReceb (campo: YA07a) - CNPJ com zeros ou dígito inválido | Obrig. | 796 | Rej. | Rejeição: CNPJ recebedor do pagamento inválido [nOcor:999] |

| Campo-Seq | Modelo | Regra de Validação | Aplic. | Msg | Efeito | Descrição Erro |
|-----------|--------|---|--------|-----|--------|---|
| YA09-20 | 55/65 | Valor do troco (id:YA09, tag:vTroco) superior a R\$ 300.000,00 300.000,00 Observação: Essa regra de validação será ativada em produção em 01/10/2024. | Obrig. | 965 | Rej. | Rejeição: Valor do troco acima do permitido |

4.5. W. Total da NF-e

| Campo-Seq | Modelo | Regra de Validação | Aplic. | Msg | Efeito | Descrição Erro |
|-----------|--------|---|---------|-----|--------|--|
| W16-10 | 55/65 | <p>-Total do vNF (id:W16) difere do somatório de:</p> <p>(+) vProd (id:W07) (-) vDesc (id:W10) (-) vICMSDeson (id: W04a) (+) vST (id:W06) (+) vFCPST (id:W06a) (+)vICMSMonoReten (id:W06d) (+) vFrete (id:W08) (+) vSeg (id:W09) (+) vOutro (id:W15) (+) vII (id:W11) (+) vIPI (id:W12) (+) vIPIDevol (id: W12a) (+) vServ (id:W18) (*3) (NT 2011/005) (+) vPIS (id: R06, campo: PISST/vPIS), se indSomaPISST=1 (+) vCofins (id: T06, campo: COFINSST/vCOFINS), se indSomaCOFINSST =1</p> <p>Exceção 1: Faturamento direto de veículos novos: Se informada operação de Faturamento Direto para veículos novos (tpOp = 2, id:J02): – Total do vNF (id:W16) difere do somatório de:</p> <p>(+) vProd (id:W07) (-) vDesc (id:W10) (-) vICMSDeson (id:W04a) (+) vFrete (id:W08) (+)vICMSMonoReten (id:W06d) (+) vSeg (id:W09) (+) vOutro (id:W15) (+) vII (id:W11) (+) vIPI (id:W12) (+) vServ (id:W18) (*3) (NT 2011/005) (+) vPIS (id: R06, campo: PISST/vPIS), se indSomaPISST=1 (+) vCofins(id: T06, campo: COFINSST/vCOFINS), se indSomaCOFINSST =1</p> <p>Exceção 2: Esta regra não se aplica nas operações de importação (CFOP inicia com "3").</p> | Facult. | 610 | Rej. | Rejeição: Total da NF difere do somatório dos Valores compõe o valor Total da NF |

| Campo-Seq | Modelo | Regra de Validação | Aplic. | Msg | Efeito | Descrição Erro |
|-----------|--------|---|--------|-----|--------|----------------|
| | | <p>Exceção 3 (NT 2013/005 v 1.22): Esta regra de validação não deverá causar rejeição caso não tenha sido subtraído o valor do ICMS Desonerado (vICMSDeson) do valor total da NF-e. (NT 2016.002).</p> <p>Exceção 4: Esta regra de validação não deverá causar rejeição caso não tenha sido subtraído o valor do ICMS Desonerado do item (id: N28a: vICMSDeson) do valor total da NF-e e nos itens preenchidos com indicativo de não dedução do valor desonerado (id: N28b: indDeduzDeson = 0) ou não preenchidos. Não rejeitar caso não tenha sido subtraído o vICMSDeson (N28a) do valor total da NF-e e nos itens com indDeduzDeson = 0 (N28b) ou não preenchidos.</p> | | | | |

4.6. Banco de Dados: Emitente

| Campo-Seq | Modelo | Regra de Validação | Aplic. | Msg | Efeito | Descrição Erro |
|-----------|--------|--|--------|-----|--------|---|
| ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| 1C17-34 | 55 | Se informada IE do Emitente: – Emitente não autorizado para emissão de NF-e Exceção: Esta regra não se aplica na emissão da NFA-e. | Obrig. | 203 | Rej. | Rejeição: Emissor não habilitado para emissão da NF-e |

5. Novos códigos de rejeição

| CÓDIGO | MOTIVO DE NÃO ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO |
|--------|--|
| 652 | Rejeição: informado indicador de desoneração inválido para a ZFM [nItem: 999] |
| 657 | Rejeição: Data de Pagamento inválida [nOcor:999 [nOcor:999] |
| 796 | Rejeição: CNPJ receptor do pagamento inválido [nOcor:999] |
| 961 | Rejeição: CNPJ transacional do pagamento inválido [nOcor:999] |
| 963 | Rejeição: Tipo de pagamento não aceita o grupo de cartões ou boletos [nOcor:999] |
| 965 | Rejeição: Valor do troco acima do permitido |